

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022

Ao Prof. Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira
Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Assunto:

Resultado Final após análise dos recursos do “Processo Seletivo Classificatório para Concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, para Realização de Estudo no Exterior, para Licença Capacitação e Eventuais Prorrogações, de Interesse dos Servidores Técnico-administrativos em Educação” dessa unidade, referente ao Edital nº 713/2022.

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:

Esta comissão manifesta-se, pela **classificação** para Concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para os servidores Técnico-Administrativa em Educação da FACE/UFMG: **Adriana Aparecida Lemos Torres e Alexandre Alves da Rocha**. E indica a desclassificação dos servidores cujas documentações apresentadas não atenderam a todas as exigências do Edital nº 713/2022: Jaqueline Silverio Alves e Lígia Cristina Domingos Araújo.

Prof^a. Valéria Gama Fully Bressan

Joyce Fernandes de Freitas

Josiane Fidelis Duarte

Polliana Basília Santana

Anexo: Pontuação em relação aos CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DO PROCESSO AVALIATIVO

Após análise dos itens condicionantes para a concessão do afastamento e das documentações exigidas no processo de inscrição, a comissão fez a análise dos critérios e emitiu a pontuação para cada um dos requerentes, conforme a tabela a que segue o item 3.1 do edital:

Critérios do Edital e Pontuação		Inscritos			
Critérios	Pontuação máxima	1	2	3	4
3.1.1 Correlação direta da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional, de acordo com o Anexo III do Decreto nº 5.824/2006 para cursos da educação formal; ou com a Portaria nº 09/2006 – do Ministério da Educação (MEC), de 29/06/2006, para cursos que não são relativos à educação formal;	25	22,5	25	22,5	23,8
3.1.2. Maior tempo de matrícula do curso	10	0 ¹	10	10	10
3.1.3 Ações de desenvolvimento na modalidade presencial;	10	10	10	10	10
3.1.4 Maior tempo de serviço na UFMG; ²	10	3,8	10	6,9	6,2
3.1.5 Maior tempo de serviço no cargo e/ou setor que ocupa atualmente na UFMG ³ ;	10	1,3	7,5	10	10
3.1.6 Maior intervalo de tempo desde a concessão no último afastamento ou licença;	10	10	9	9	10

¹ Não há documento de matrícula no curso dentro do processo da requerente.

² A comissão atribuiu a nota máxima para o candidato com maior tempo de serviço na UFMG, e os demais foram pontuados proporcionalmente ao candidato com maior tempo de serviço.

³ A comissão atribuiu a nota máxima para o candidato com maior tempo de serviço no setor, e os demais foram pontuados proporcionalmente ao candidato com maior tempo de serviço no setor.

3.1.7	Menor tempo de concessão no último afastamento ou licença;	10	10	9	9	10
3.1.8	Maior porcentagem na Avaliação de Desempenho do exercício de 2019, dentre os servidores que se encontrarem, no mínimo, entre os 40% mais bem avaliados na referida avaliação de desempenho;	5	4,8	4,9	4,8	5
3.1.9	Maior distância entre o local das ações de desenvolvimento e a sede de lotação do servidor, se a modalidade for presencial	5	5	5	5	5
3.1.10	Histórico de assiduidade com base no sistema de registro no ponto eletrônico.	5	5	5	5	5
Total		100	72,4	95,4	92,2	95,0

- 1 -Jaqueline Silverio Alves;
- 2- Adriana Aparecida Lemos Torres;
- 3- Lígia Cristina Domingos Araújo;
- 4 -Alexandre Alves da Rocha